

Eles foram e voltaram cinco vezes

Invasores montaram, de novo, barracos de lona perto de córrego e ameaçam manancial que abastece Distrito Federal

Cristina Ávila
Da equipe do **Correio**

Em menos de um mês, o mesmo grupo de invasores foi removido cinco vezes da Floresta Nacional de Brasília, em Taguatinga. Eles continuam no mesmo lugar, com 16 barracos de lona montados a 40 metros da margem do córrego Currais, em um dos mais importantes mananciais que abastecem a Barragem do Descoberto. Argumentam que não vão sair da área porque é improdutiva e o governo não apresentou provas da propriedade da terra.

"Tentamos conversar, agora vamos apelar para a Polícia Federal", avisa Marcelo Silva Gomes, funcionário do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), chefe da Área de Proteção Ambiental (APA) do Descoberto. Ele não informa

sobre a data em que a polícia deverá agir para a sexta remoção do grupo. Ontem o Ibama e outros órgãos do governo estiveram fazendo levantamento na área.

A Floresta Nacional é uma unidade de conservação do Ibama, criada pelo decreto 1.299, em 10 de junho deste ano, assinado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. Foi criada dentro da APA do Descoberto para assegurar a preservação dos mananciais (córregos, nas-

centes, lençol freático) que abastecem o Distrito Federal. Algumas florestas nacionais não podem nem ser visitadas. As APA's podem até ser habitadas, com uso controlado.

"Os invasores estão na margem do córrego Currais", explica Antônio Moura de Carvalho, funcionário da Companhia de Água e Esgoto de Brasília (Caesb), superintendente de Fiscalização da APA do Descoberto. "Se eles ficarem aqui, vão plantar. A terra vai ficar nua, e a chuva vai carregar areia para dentro do córrego e será levada para a barragem no início de janeiro", avverte.

Segundo Antônio Moura, a invasão pode trazer consequências imediatas ao abastecimento de água de diversas cidades do DF. "Por causa do aumento de população em cidades próximas à barragem, ela já é responsável por

70% do abastecimento do Distrito Federal."

Segundo Marcelo Silva Gomes, os invasores cometem dois crimes. Ele explica que em florestas nacionais é proibida a utilização de qualquer produto da natureza, inclusive os paus usados para montagem de barracos — mesmo que tenham sido coletados do chão e não de árvores.

A Lei 9.605/98, artigo 40, prevê reclusão de 1 a 5 anos para quem causar danos ambientais a unidades de conservação.

Jefferson Rudy



Os invasores argumentam que o GDF não provou que é dono da terra e que ela é improdutiva, apesar de ser parte da Floresta Nacional de Brasília

Também cometem crime por parcelamento da APA, previsto pela Instrução Normativa 001/88.

RODÍZIO

Os invasores são da Associação Movimento Democrático dos Pequenos Agricultores Sem-terra e Sem-teto Nova Esperança do DF. "Não somos invasores", remenda Hermes Luis, um dos associados. Ele afirma que são 240 famílias que estão dormindo na área desde 3 de setembro.

Apesar de serem somente 16 barracos. Explica que estão fazendo rodízio. "Estamos em uma área livre, esperando uma decisão. Aceitamos que nos coloquem em outra área que achem viável."

O advogado Itazil Lopes da Cruz foi contratado para defender a causa da associação dos invasores. Ele afirma que já entrou com um pedido de liminar de manutenção de posse na 5ª Vara da Fazenda Pública. Argumenta que existem outras

chácaras próximas onde estão os barracos. "Caesb, administração de Taguatinga, SivSolo (Sistema Integrado de Vigilância do Solo) e polícia estiveram lá, mas não provaram de quem é a terra", ressalta ainda.

"Também não provaram que ali é floresta nacional. E o córrego que alegam está desativado não serve para o abastecimento da barragem do Descoberto", sentencia.

O advogado ainda argumenta que a terra é improdutiva. "As pessoas querem produzir. E a

associação saberá a forma ordenada de distribuir a terra. Se não se sabe de quem é o terreno, eles vão dar destinação útil, até que seja julgado o mérito da questão pela Justiça."

Itazil Lopes da Cruz não vai desistir tão fácil de convencer a Justiça da força de seus argumentos. "Se o pedido de liminar foi indeferido na 5ª Vara da Fazenda, podemos entrar em outra. Essa é uma questão de entendimento de cada um dos juízes."